



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Fevereiro Pink”, a ser realizada anualmente no mês de fevereiro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a campanha “Fevereiro Pink”, a ser realizada anualmente durante todo o mês de fevereiro.

Art. 2º A presente campanha destina-se à reflexão e promoção de ações que visem a conscientização acerca das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) no município, tais como:

- I – facilitar o acesso a testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais;
- II – oferecer aconselhamento, diagnóstico e tratamento para as ISTs;
- III – divulgar estratégias de prevenção, incluindo a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) e a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP);
- IV – realizar oficinas educativas com foco na prevenção das ISTs;
- V – ampliar a divulgação de informações sobre o HPV, sua transmissão e formas de prevenção;
- VI – garantir a vacinação contra o HPV para adolescentes, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
- VII – organizar simpósios, palestras e eventos técnicos para capacitação de profissionais de saúde, educadores e demais envolvidos no combate das ISTs e da AIDS;
- VIII – promover parcerias com instituições de saúde, entidades da sociedade civil e demais órgãos competentes para ampliar a divulgação e conscientização sobre a doença; e
- IX – fomentar parcerias entre o Programa de Combate às ISTs, AIDS e Hepatites Virais e o Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo ações educativas no ambiente escolar.

Art. 3º Durante o mês da campanha “Fevereiro Pink”, poderão ser utilizadas a cor rosa e o laço rosa como elementos simbólicos nas ações de divulgação e conscientização, inclusive em materiais informativos, prédios públicos e meios digitais.

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLADO 6491/2025 - 14/07/2025 16:14



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTOCOLO 6491/2025 - 14/07/2025 16:14



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir oficialmente a campanha “Fevereiro Pink” no município de Araraquara, promovendo uma mobilização permanente em prol da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da AIDS.

As ISTs representam um grave problema de saúde pública, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil registra anualmente um aumento significativo nos casos de sífilis, gonorreia, clamídia, hepatites virais e HIV, tornando essencial a ampliação das estratégias de prevenção e conscientização.

O Fevereiro Pink já é reconhecido nacionalmente como um período estratégico para a promoção da saúde sexual e reprodutiva, garantindo o acesso da população a informações qualificadas, testes rápidos e intervenções de saúde pública. A institucionalização desta campanha no município fortalecerá as políticas de prevenção e tratamento, permitindo a ampliação do alcance das ações e a redução da incidência das ISTs na população.

Entre as principais medidas defendidas pelo Fevereiro Pink, destaca-se a ampliação do acesso a testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais, permitindo diagnósticos precoces e a adoção de tratamentos eficazes. Além disso, a campanha tem papel essencial na disseminação de estratégias como a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), fundamentais para a prevenção do HIV.

A proposta também visa integrar o Programa de Combate às ISTs/AIDS e Hepatites Virais ao Programa Saúde na Escola (PSE), garantindo que adolescentes tenham acesso a informações claras e científicas sobre a prevenção de infecções, a importância do uso de preservativos e a vacinação contra o HPV.

Outro ponto relevante é a realização de simpósios e eventos técnicos voltados à capacitação de profissionais de saúde, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo a humanização do acolhimento a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras ISTs.

É importante ressaltar que a presente iniciativa não implica aumento de despesas para os cofres públicos municipais, uma vez que as ações previstas serão viabilizadas por meio de convênios com a União e o Estado, parcerias entre o setor público e privado e diretrizes do planejamento municipal já existente.

O Fevereiro Pink se soma a outras campanhas já consolidadas, como o Dezembro Vermelho, reforçando a importância de políticas públicas contínuas e eficazes no combate às infecções sexualmente transmissíveis. Ao incluir essa campanha no calendário oficial do município, Araraquara reafirma seu compromisso com a saúde pública, promovendo a informação, o cuidado e a redução do estigma em torno das ISTs.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que a institucionalização do Fevereiro Pink trará para a saúde e qualidade de vida da população, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

PROTOCOLADO 6491/2025 - 14/07/2025 16:14



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTOCOLO 6491/2025 - 14/07/2025 16:14